

**ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAPELA**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco:044 / 2801

Agência Bancária: BANESE /BANCO DO BRASIL

Conta Bancária:300.103-3/14.872-5

Período: **MARÇO**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$ 347,40
--------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 180.056,24	R\$ 180.264,67
ITBI	R\$ 9.902,07	R\$ 59.740,15
ISS	R\$ 100.058,79	R\$ 306.581,89
IRRF	R\$ 67.871,78	R\$ 494.698,24
Cota-Parte do FPM	R\$ 2.452.610,27	R\$ 9.396.389,25
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 321,95	R\$ 941,09
Cota-Parte do ITR	R\$ 593,21	R\$ 3.013,64
Cota-Parte do ICMS	R\$ 1.048.033,56	R\$ 2.893.622,17
Cota-Parte do IPVA	R\$ 156.185,18	R\$ 288.528,03
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 16.803,35	R\$ 79.031,07
TOTAL (A)	R\$ 4.032.436,40	R\$ 13.702.810,20

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 731.548,70	R\$ 2.516.498,59
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 3.175.946,41	R\$ 10.477.879,61
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 552.074,86	R\$ 1.518.205,87

DESPESAS PAGAS (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 12.522,72	R\$ 15.522,72
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Despesa de Exercício Anterior	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 3.500,00	R\$ 6.500,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 9.022,72	R\$ 9.022,72
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 223.600,97	R\$ 755.532,98
Contratação por tempo determinado	R\$ 135.542,62	R\$ 330.639,52
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 62.659,79	R\$ 356.057,89
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 10.148,01	R\$ 16.786,03
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 5.533,00	R\$ 9.733,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 9.717,55	R\$ 42.316,54
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -





**ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAPELA**

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
TOTAL (F=C+D+E)	R\$	236.123,69	R\$	771.055,70

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$	28.209,57	R\$ 678.015,98
Ensino Médio	R\$	-	R\$ -
Ensino Superior	R\$	-	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE (I)	R\$	-	R\$ -
TOTAL (J=G+H+I)	R\$	28.209,57	R\$ 678.015,98

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	88.273,34	R\$ 183.996,87
Indenizações e restituições de despesas	R\$	-	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
TOTAL (K)	R\$	88.273,34	R\$ 183.996,87

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações	R\$	12.008,17	R\$ 237.164,48
Despesa com Restos a Pagar	R\$	-	R\$ -
TOTAL (L)	R\$	12.008,17	R\$ 237.164,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental	R\$	-	R\$ -
Ensino Médio	R\$	-	R\$ -
Ensino Superior	R\$	-	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE	R\$	-	R\$ -
TOTAL (M)	R\$	-	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 161,84

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+G+H+I)	R\$ 995.881,96	R\$ 3.965.570,27
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N/Ax100)	24,70%	28,94%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B+F+J)	R\$ 995.881,96	R\$ 3.965.570,27
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P/Ax100)	24,70%	28,94%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Capela/Se, 31 de Março de 2022


SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
 PREFEITA